



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO Nº 83/2010

Programa de Monitoria Júnior do  
Colégio de Aplicação João XXIII.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 17 de novembro de 2010,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para a bolsa de Monitoria Júnior do Colégio de Aplicação João XXIII, no exercício de 2010.

**Art. 2º** - Aprovar o valor da bolsa de Monitoria Júnior do Colégio de Aplicação João XXIII, a partir do exercício de 2011, que corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da bolsa de Monitoria da Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 17 de novembro de 2010.

**Prof. Eduardo Magrone**  
**Pró-Reitor de Graduação**

**Brunner Venâncio Lopes**  
**Secretário do Conselho Setorial de Graduação**